

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0609.01/2018** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AV. CHICO DA RUA, Nº 182, TÉRREO NO BAIRRO ESTAÇÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE TURURU, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), pelo prazo de 04 (Quatro) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. Carlos Ronney Uchoa Sales Vasconcelos, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 06 de Setembro de 2018



Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**